



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2286-D.M - Reveiculada por incorreção.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 194, de 11 de dezembro de 2017; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 2824-26.2018.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

os seguintes membros, para comporem o Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme a Resolução nº 194, de 11 de dezembro de 2017:

- 1) o Desembargador FERNANDO ANTONIO PRAZERES, membro deste Tribunal de Justiça, na qualidade de Coordenador (art. 2º, inciso I);
- 2) o Doutor EDUARDO RESSETTI PINHEIRO MARQUES VIANNA, Juiz de Direito Vara Cível e Anexos da Comarca de Palmas, escolhido por esta Presidência entre a lista de magistrados inscritos na eleição (art. 2º, inciso II), figurando como suplente a Doutora GENEVIEVE PAIM PAGANELLA, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- 3) o Doutor MARCEL FERREIRA DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto da 6ª Seção Judiciária, e Doutor OSWALDO SOARES NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, eleitos por votação direta entre seus pares (art. 2º, inciso III), figurando como suplentes, respectivamente, o Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, e o Doutor SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

4) o servidor MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, escolhido por esta Presidência entre a lista de servidores inscritos na eleição (art. 2º, inciso IV), figurando como seu suplente MOACIR CARNEIRO JÚNIOR;

5) os servidores CLAYTON MACHADO CARSTENS JUNIOR e DAIENIFFER CHERINI LOPES, escolhidos em eleição direta por voto dos servidores (art. 2º, inciso V), figurando como suplentes, respectivamente, as servidoras ANA LUIZA ANTUNES MOTTA WALTRICK e PATRICIA WANDER BROOCK;

6) o Doutor MÁRIO DITTRICH BILIERI, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, escolhido pelo Corregedor-Geral da Justiça (art. 2º, inciso VI), figurando como suplente o Doutor LUCAS MARTINS DE TOLEDO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, em ratificação à Portaria nº 1774/2018-D.M.;

7) o servidor MAURO TROIANO, representante da Secretaria do Tribunal de Justiça (art. 2º, inciso VII), figurando como seu suplente o servidor LEONEL JUNIOR PEDRALI.

Curitiba, 13/03/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça